



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 222/2011

Data: 26.10.2011

Ementa: exonera a Servidora Salette Alves Cavalheiro, dos cargos de Professor Regente, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2011007051 de 25.10.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada dos cargos de Professor Regente, admitida em 11.03.1991 no primeiro padrão e em 05.06.2008 no segundo padrão, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **SALETTE ALVES CAVALHEIRO**, CI/RG n.º 1.059.034-5 - SSP/PR, a partir de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Declara vagos os cargos de Professor Regente, até então ocupados pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.10.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2011.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3206 DE 27.10.2011 – P. 26